



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria IDR nº 06, de 04 de fevereiro de 2026, que versa sobre a representação do corpo docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o ano 2025 - 2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Considerando o processo nº 23282.014825/2025-54;

Considerando o processo nº 23282.001462/2026-78;

Considerando o [Regimento Interno](#) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria IDR nº 06, 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Nomear os representantes do corpo docente e respectivos suplentes para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, para o ano 2025 - 2026, nos termos do [Estatuto](#) e do [Regimento Geral](#) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Titular	Siape	Suplente	Siape	Mandato
Elisabeth Linhares Catunda	2893969	Clebia Mardonia Freitas Silva	1315774	25/10/2025 a 25/10/2026
Jaqueline Sgarbi Santos	2338290	Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes	1744589	25/10/2025 a 25/10/2026
Fred Denilson Barbosa da Silva	2417511	Rafaela Paula Melo	1043086	25/10/2025 a 25/10/2026
Geocleber Gomes de Sousa	2188920	Silas Primola Gomes	2188903	25/10/2025 a 25/10/2026

Art. 3º O mandato dos representantes poderá ser prorrogado por mais um ano, conforme o § 1º do art. 6º do [Regimento Interno](#) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/03/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396479** e o código CRC **389BB1DE**.

